DECRETO N° 47, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre atualização das medidas para combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alíne c, do §1°, do art. 2º do Decreto Municipal nº 41/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *c) manutenção do funcionamento presencial apenas de serviços públicos e atividades essenciais, em consonância com o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de Março de 2020, incluindo o exercício da advocacia, os serviços de contabilidade e os meios de hospedagem, possibilitada a comercialização por meio virtual de produtos oriundos de atividades não essenciais, mediante entrega exclusivamente por delivery, quando for o caso.*

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 22 de Julho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL

COVID-19: DECRETO N° 47, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre atualização das medidas para combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Altera a alíne c, do §1°, do art. 2° do Decreto Municipal n° 41/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

c) manutenção do funcionamento presencial apenas de serviços públicos e atividades essenciais, em consonância com o Decreto Federal n° 10.282, de 20 de Março de 2020, incluindo o exercício da advocacia, os serviços de contabilidade e os meios de hospedagem, possibilitada a comercialização por meio virtual de produtos oriundos de atividades não essenciais, mediante entrega exclusivamente por *delivery*, quando for o caso.

Art. 2° Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 22 de Julho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 636/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 673778/2020,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (13/08/2018 a 13/08/2020) concedido ao servidor **AÉCIO SANTANA MOREIRA,** Matrícula 1115, exercendo o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, partir de 02/07/2020.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 08/2020 – MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Processo n. 673156/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a Seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: 06, 07- Águas Quentes, Mutuca e Rua Coxipó do Bairro Ouro Verde em Várzea Grande/MT, com uma extensão de 1.560,80 metros Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico. A realização está prevista para o **dia 17 de agosto de 2020, às 08h30-min** (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 13h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande - MT, 22 de julho de 2020. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Contratado: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ: 18.252.904/0001-70.

Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data: 21 de julho de 2020.

Base Legal: Artigo 4° da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020

DANIELE KELEN GONÇALVES

PRESIDENTE C.P.L.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE 4,216 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, PROJETO ASSENTAMENTO RITINHA, NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, MEDIANTE CONVÊNIO N°. 854844/2017 COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA .

INICIO DA SESSÃO: 10h do dia 07/08/2020. Aquisição do Edital no site: http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomada-de-preco/- Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 , (65) 3259-1132 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, N° 452, Centro, CEP. 78.245-000

DANIELE KELEN GONÇALVES

- Presidente CPL.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2019

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22324/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2019, REALIZADO PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT

Empresa: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.830.704/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUN. SAÚDE.

VALOR TOTAL ADERIDO DE R$ 43.715,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS)

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE -MT, 22 de julho de 2020.

Alessandro Santana de Souza

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N.220/2020

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe